COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **MARÇO 2025**

MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**

UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de "atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado", apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, o valor foi fixado em R$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R$ 3.343.547,64				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
março/2025	20/03/2025	R$ 278.628,97	R$ 278.628,97	R$ 2.507.660,73

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 31/03/2025.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de março/25, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 10 (dez) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 13 (treze) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)		Percentual do limite do mês
março/ 2025	R$ 278.628,97	R$ 195.040,28	R$167.948,77	-	R$ 27.055,51	60,28%

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.
- Consta Portarias de Nomeações a cargos de provimento em Comissão, constante na Lei n° 469, de 23 de maio de 2022.

- Constam Portarias de Nomeações em caráter efetivo, de 07 Servidores do quadro de pessoal permanente, em virtude de aprovação de concurso público nos termos do Edital 001/2023-CMA.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável a servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro, nomeado através da Portaria nº 01 de 03/01/2025, ao cargo de Secretária Administrativa.

Material de Consumo (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor R$
03/2025	12/03/25	Material de expediente: 02 livros Ata de 100fls.	Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA	2992	44,00
03/2025	24/03/25	Material de consumo: 14 copia de chaves de porta; 11 carimbo	Importadora Ferraz – C.F Trindade Eireli	515	1.035,00

Prestação de serviço (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor R$
03/2025	24/03/25	Serviços de Ornamentação básica do Plenário da Câmara Municipal de Apuí.	Festeja Decorações Comercio e Serviços de Festas	32	450,00

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº010, de 10/01/2025, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoxarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Até a presente data o Setor não possui servidor nomeado responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.

- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)

Mês	Produto	Fornecedor	NF	Valor R$
03/2025	10 cadeiras de escritório, 01 cadeira de escritório Presidente conforme especificação Termo de Contrato 007/2024.	Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA. CNPJ: 02.338.791/0001-90	2990	16.556,00
03/2025	02 cadeiras de escritório, 01 cadeira de escritório conforme especificação Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato 007/2024.	Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA. CNPJ: 02.338.791/0001-90	2991	2.976,00

Obs: os materiais acima, são provenientes do Termo de Contrato nº 007/2024 de 26/12/2024 oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024-DGL, no valor total de R$ 19.532,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais) a ser pago à custa de recurso extraorçamentário, proveniente da premiação resultante do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas – FECLAM, promovido pela Assembleia Legislativa do estado do Amazonas. Obs: conforme Termo Contrato 007/2024, tal compromisso foi firmado em 26/12/2024, devendo ser entregue e pago no exercício de 2025.

08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui a servidora **MANUELA FANHAINPORK**, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de março de 2025, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador	Destino	Valor
03/2025	Portaria MD nº 008, 12/03/25 (04 diárias de 12 a 16/03/25)	Bruno Jose de Morais	Manaus/AM	R$ 2.200,00
03/2025	Portaria MD nº 009, 12/03/25 (04 diárias de 12 a 16/03/25)	Juvenal Belo da Hora	Manaus/AM	R$ 2.000,00
03/2025	Portaria MD nº 010, 12/03/25 (04 diárias de 12 a 16/03/25)	Éber Jose da Silva	Manaus/AM	R$ 2.000,00
03/2025	Portaria MD nº 011, 12/03/25 (04 diárias de 12 a 16/03/25)	Jonas Neves de Castro	Manaus/AM	R$ 2.000,00
03/2025	Portaria MD nº 012, 12/03/25 (04 diárias de 12 a 16/03/25)	Marcos Antonio Alves Lima	Manaus/AM	R$ 2.000,00
03/2025	Portaria MD nº 013, 12/03/25 (04 diárias de 12 a 16/03/25)	Fernando dos Reis Gerhard	Manaus/AM	R$ 2.000,00

03/2025	Portaria MD nº 014, 12/03/25 (04 diárias de 13 a 16/03/25)	Daniel Nonato Paz	Manaus/AM	R$ 1.500,00
03/2025	Portaria MD nº 015, 12/03/25 (04 diárias de 12 a 16/03/25)	Antonio Carlos Moises Franco	Manaus/AM	R$ 2.000,00
03/2025	Portaria MD nº 016, 19/03/25 (08 diárias de 19 a 27/03/25)	Gevan Pires Barbosa	Manaus/AM	R$ 4.000,00
03/2025	Portaria MD nº 017, 19/03/25 (08 diárias de 19 a 27/03/25)	Carlos Alves da Silva	Manaus/AM	R$ 4.000,00
03/2025	Portaria MD nº 018, 19/03/25 (07 diárias de 19 a 26/03/25)	Juvenal Belo da Hora	Manaus/AM	R$ 3.500,00
03/2025	Portaria MD nº 019, 19/03/25 (07 diárias de 19 a 26/03/25)	Antonio Carlos Moises Franco	Manaus/AM	R$ 3.500,00
03/2025	Portaria MD nº 020, 19/03/25 (07 diárias de 19 a 26/03/25)	Daniel Nonato Paz	Manaus/AM	R$ 3.500,00
03/2025	Portaria MD nº 021, 28/03/25 (02 diárias de 30/03 a 01/04/25)	Bruno Jose de Morais	Novo Aripuanã/AM	R$ 1.100,00
03/2025	Portaria MD nº 022, 28/03/25 (02 diárias de 30/03 a 01/04/25)	Éber Jose da Silva	Novo Aripuanã/AM	R$ 1.000,00
03/2025	Portaria MD nº 023, 28/03/25 (02 diárias de 30/03 a 01/04/25)	Marcos Antonio Alves Lima	Novo Aripuanã/AM	R$ 1.000,00
03/2025	Portaria MD nº 035, 28/03/25 (01 diária de 30/03 a 01/04/25)	Felipe Ribeiro Pedroza	Novo Aripuanã/AM	R$ 450,00

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R$ 1.739,60 (mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), mês referência 02/2025, vencimento 20/03/2025. Pagamento 11/03/2025.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 7/12, período 28/02/2025 à 27/03/2025, referente ao Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NF 212 de 25/03/25, valor R$ 2.589,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), pagamento realizado dia 26/03/2025.
- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON**), 06º competência, mês março/25, referente ao 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 527 de 25/03/25, valor R$ 3.911,78 (três mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), pagamento realizado dia 26/03/2025.
- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, mês de março de 2025, referente ao Termo de Contrato Nº 002/2024, objeto: prestação de serviço de contabilidade pública, NF nº 3846 de 26/03/2025. R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos). Pagamento realizado dia 27/03/2025.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 03/2025, valor R$ 14.578,47 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), pago em 21/03/2025.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos e 02 Vereadores, Folha Pagamento 03/2025, somando montante de R$ 4.617,63 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), pago 20/03/2025.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui o servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, nomeado através da Portaria nº 013, de 31 de janeiro de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.
- ✓ 01 caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
03/2025	13/03/25	25 litros gasolina comum (veículo Classic Placa KZB3618)	Sarandi Comércio de Combustível	4378	R$ 184,00
03/2025	19/03/25	15 litros Diesel S10 (veículo Ford Ranger placa OAA7101)	Sarandi Comércio de Combustível	4386	R$ 111,15
03/2025	20/03/25	30 litros Diesel S10 (veículo	Sarandi Comércio de	4389	R$ 222,30

		Hillux Placa NCZ4231)	Combustível		
03/2025	20/03/25	50 litros Diesel S10 (veículo S/10 Placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4390	R$ 370,50
03/2025	21/03/25	50 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4391	R$ 368,00
03/2025	14/03/25	10 litros gasolina comum (veículo Moto honda Placa JXX8649)	Sarandi Comércio de Combustível	4380	R$73,60

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS / SERVIÇOS / LAVAGEM OUTROS)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
03/2025	11/03/25	Serviços de alinhamento e mão de obra (troca de óleo e filtros) do veículo oficial - Ford Fiesta placa OAE-1805	BG AUTO PEÇAS LTDA	NFS-e 429	R$ 350,00
03/2025	11/03/25	Produtos: bucha, sap de freio, filtro de ar cond, filtro lubrificante, óleo 5W30, rol d eroda, filtro de combustível, filtro de ar, fluido de freio. do veículo oficial – Ford Fiesta placa OAE-1805	BG AUTO PEÇAS LTDA	NF-e 442	R$ 985,00

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não há despesas com taxas/licenciamento no corrente mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

▪ A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.

▪ Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.

▪ Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10– CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não consta Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos firmado no corrente mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos firmado no corrente mês.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos no corrente mês.

12– DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 12 de abril de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM